

PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial nº 43, de 13-03-1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA



LEI N.º 604 / 2002-A

DENOMINA-SE RUA ANGELINA CORDEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, DECRETA e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina-se Rua ANGELINA CORDEIRO, a rua de Cima localizada no distrito de Belém, município de Cachoeira-Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA, em 13 de maio de 2002.

RAIMUNDO BASTOS LEITE

Rua Ana Nery, nº 27- Centro - Cachoeira - Bahia - CEP 44300-000 - Fone: (0xx75) 425-1396